

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 11:00 HORAS**

Data, Horário e Local: 14 de outubro de 2015, às 11:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação: Convocação realizada por *e-mail* enviado aos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Composição da Mesa: **Joesley Mendonça Batista**, Presidente da Mesa; e **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

Compareceram, ainda, os Srs. **Francisco de Assis e Silva**, **Khalil Kaddissi** e **Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves**, membros da administração da Companhia.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a autorização para que a Vigor Alimentos S.A. (“Vigor”) integre e seja beneficiária dos Contratos de Contra Garantia firmados pela Companhia junto às instituições financeiras, no âmbito da contratação de seguros garantia, inclusive sob a forma de aval (“Contratos”).

Deliberações: Após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, autorizar que a Vigor integre e seja beneficiária dos Contratos e autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a tomar todas e quaisquer providências e praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação, bem como ratificar os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido, conforme aplicável.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, José Batista Sobrinho, Carlos Alberto Caser, Marcio Percival Alves Pinto, Humberto Junqueira de Farias, Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat e João Carlos Ferraz.

Certifico que a presente é um extrato da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de outubro de 2015.

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa